LEI Nº 2.511, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga a Lei nº 1.247, de 09 de junho de 2000, que autoriza a doação de imóvel para a Associação de Moradores da Comunidade de São Paulinho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.247, de 09 de junho de 2000, que autoriza a doação de imóvel a Associação de Moradores da Comunidade de São Paulinho e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 25 de novembro de 2019.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal